



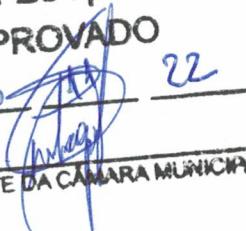
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 075/2022

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que providencie a reforma da Escola Municipal da comunidade de Encantado para utilização como ponto de referência de atendimento médico da região.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2022.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 16 / 11 / 22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a referida comunidade não possui um posto médico e que o atendimento médico a cerca de 120 famílias é feito em locais improvisados e com pouca estrutura.

Levando em consideração também, que a estrutura da escola citada se encontra abandonada. Necessário se faz uma intervenção neste espaço para um atendimento médico de melhor qualidade para a população.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.

FOTOS DA ESCOLA:





